



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2114/15

Data 29.06.15

Súmula. Designa servidor efetivo para responder pela Direção Clínica do Hospital Municipal e concede função gratificação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor efetivo Senhor Osmar Adão Fillus, portador da CI/RG 1.280.059-2 SSP/PR e do CPF 320.065.359-00, matrícula 23754-0/1, ocupante do cargo de Medica – 40 horas, para responder pela Direção Clínica do Hospital Municipal.

Parágrafo Único. Fica atribuída à função gratificada, conforme Lei Municipal nº 787/13, de 14 de abril de 2013, de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2015, em especial o Decreto nº 1469/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de junho de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - 07 - 15

Jornal Correio da Povo

Página 5A

Edição 2173


Ass. Responsável